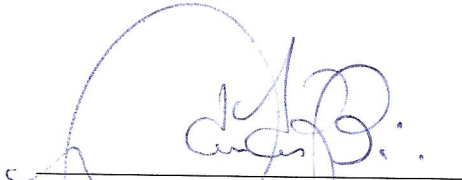


**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC, realizada em treze de fevereiro de dois mil e quatorze, em Florianópolis – SC.**


1 Às quinze horas de treze de fevereiro de dois mil e quatorze, reuniram-se na sede do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, os membros da
3 Comissão de Ensino e Exercício Profissional – CEEP-CAU/SC o Coordenador da
4 Comissão ADEMIR LUIZ BOGONI, o Conselheiro JORGE PIAS RAINESKI, o Conselheiro
5 MARCOS ALEXANDRE JOBIM, as Arquitetas Fiscais FRANCIANI RIGONI e ANDRÉA
6 CABRAL JANUÁRIO e a Assistente Técnico SARAH LUIZA TRENTINI CARNEIRO. Aberta
7 a reunião pelo Coordenador Adjunto Jorge Pias Raineski, passou-se à avaliação dos
8 Protocolos 99457/2013, 107730/2014, 101809/2014, 99433/20136, que tratam da
9 solicitação de RRTs Extemporâneos aprovados mediante registro das atividades de
10 projeto arquitetônico com a quantidade em “m²” de uma unidade e da atividade de
11 projeto arquitetônico com a quantidade de reprodução em “unidades”. Além das
12 atividades, deverão ser registradas as demais atividades efetivamente desenvolvidas e,
13 no campo “Descrição” a “m²” total das casas. Já com a presença do Coordenador
14 Ademir Luiz Bogoni, deliberou-se por adicionar o procedimento ao Manual de
15 Fiscalização. Para a análise dos Protocolos 99808/2013 e 99804/2013, o Arquiteto
16 deverá inserir no campo “Descrição”, a fase em que as obras ou serviços inconclusos
17 se encontrarem, quantificando em porcentagem o nível de conclusão das atividades,
18 quando do distrato ocorrido. Foram analisados e aprovados os RRTs Extemporâneos
19 106042/2014, 107744/2014, 108655/2014, 105573/2014, 103238/2014, 102873/2014,
20 100052/2013, 94943/2013, 93535/2013, 91292/2013, 91277/2013 e 91288/2013.
21 Foram analisadas e aprovadas as solicitações de Cancelamento dos RRTs 1958260,
22 1996138, 1436567, 1996155 e 1436732. Foram analisadas e aprovadas as solicitações
23 de Interrupção de Registro 105022, 99325, 97447 e 76430. Em atenção às consultas
24 promovidas por profissionais: quanto ao cálculo da tabela de honorários, a profissional
25 deverá consultar a Resolução nº 64, em seu conteúdo total, conforme competência do
26 CAU/BR; quanto à solicitação de registro de estrangeiro de Protocolo nº 107181/2014,
27 deliberou-se pela necessidade de apresentação do rol de documentos previsto pela
28 Resolução nº 26, do CAUBR, sendo qualquer modificação a ser promovida pelo CAU no
29 âmbito nacional; e quanto à solicitação de registro de estrangeiro sem protocolo,
30 deliberou-se por informar a arquiteta que os conteúdos dos documentos não foram
31 analisados por esta comissão, pois o processo não estava completo – o histórico
32 escolar apresentado possui carga horária total e o tempo de integralização do curso,
33 todavia deve ser apresentada a tradução juramentada deste documento e do conteúdo
34 programático. Passou-se à análise das denúncias, as quais foram deliberadas para: a)
35 Denúncia 1000005001/2013, manter a multa; b) Denúncia 1000005378/2013, notificar
36 a Arquiteta denunciada e buscar informações se a profissional exerce alguma atividade
37 relativa à obra, uma vez que elaborou um RRT sem o recolhimento da taxa, restando
38 este documento inválido. Para a denunciante, informar que não há registro de
39 atividade da arquiteta renunciada na referida obra; c) Denúncia 1000003418/2013,
40 emitir a multa de acordo com a norma da fiscalização; d) Denúncia 1000005251/2014,
41 arquivar o processo; e) Denúncia 1000003590/2013, anular a multa e arquivar o
42 processo; f) Denúncia 1000004385/2013: por ser a primeira ação de fiscalização da
43 profissional e, considerando o fato da arquiteta ter atendido a solicitação, arquivar o




44 processo; g) Denúncia 1000004987/2013: registrar Boletim de Ocorrência, de acordo
45 com o Manual de Fiscalização; e h) Denúncia 1000004799/2013: elaborar e publicar
46 intimação em edital. Por fim, deliberou-se à Gerência Técnica a verificação junto ao
47 CAU/BR da possibilidade de vincular, pelo sistema, os RRTs de projeto e execução.
48 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Ademir Luiz Bogoni, declarou encerrada a
49 Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Exercício Profissional. Para constar, eu,
50 Sarah Luiza Trentini Carneiro, Assistente Técnico do CAU/SC, nomeada Secretária *Ad*
51 *hoc*, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,
52 assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.




Ademir Luiz Bogoni
Coordenador da CEEP-CAU/SC



Marcos Alexandre Jobim
Membro da CEEP-CAU/SC



Jorge Pias Raineski
Membro da CEEP-CAU/SC



Sarah Luiza Trentini Carneiro
Secretária *Ad hoc*